

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2024.10.03.01 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.03 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR FUNDO GERAL: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, REPRESENTADO PELA SR.ª PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA CPF Nº 002.440.173-01. FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: POLLYECO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.728.523/0001-94, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOSÉ LINO MESQUITA GOMES CPF Nº 002.607.243-27. VALOR FUNDO GERAL: R\$ 6.622,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. VALOR FUNDO DA SAÚDE: R\$ 6.582,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

879

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:06226899

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INCENTIVO SAÚDE.**

DECRETO Nº 22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PERCENTUAIS DE INCENTIVO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, (EMULTI) NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, INSTITUÍDO PELA LEI 899/2024, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de distribuição do incentivo financeiro referente ao componente Qualidade, visando a valorização e a motivação dos profissionais envolvidos nas equipes de saúde;

CONSIDERANDO que o incentivo ao desempenho contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados à população no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a importância de reconhecer o trabalho dos profissionais da saúde e dos demais colaboradores que contribuem para a qualidade do atendimento prestado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o incentivo financeiro do componente Qualidade, para as Equipes de Estratégia de Saúde da família (ESF), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe Multiprofissional, (EMULT) no âmbito da atenção primária à saúde conforme portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, instituído pela Lei nº 21/2024, de 27 de junho de 2024, será distribuído entre os profissionais e colaboradores conforme os percentuais a seguir, aos profissionais da Atenção Primária conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente pelas Coordenações da Atenção Primária a Saúde, Coordenação de Vigilância em Saúde e Epidemiologia, e Coordenação de Saúde Bucal. Ficando assim, 40% para custeio e 60% para rateio entre os profissionais das equipes conforme anexo I.

Art. 2º - O valor do incentivo a ser distribuído será apurado conforme os resultados dos indicadores alcançados e classificados por equipe que definirão o incentivo financeiro do componente de qualidade conforme estabelecido na Portaria nº 3.493/GM/MS, de 10 de abril de 2024, de acordo com sua modalidade em ótimo, bom, suficiente ou regular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE,
AOS 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo dos percentuais dos incentivos das Equipes de saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal e Emulti participantes do Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde – Componente de Qualidade.

CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO COMPONENTE DE QUALIDADE ALTO SANTO	PAG.
CATEGORIA	%PERCENTUAL
ENFERMEIRO	18%
MÉDICO	2%
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15%
ACS	24%
ACE	6%
CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF 40h	13%
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E OU AUX DE SB	5%
RECP/DIGITADOR/ AUX de Farmácia/ ASG	10%
COORDENADORES	7%
COMPONENTE DE QUALIDADE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULTI	
CATEGORIA	%PERCENTUAL
PROFISSIONAIS DO EMULTI 40 hrs, 30 hrs ou 20hrs	100%

Publicado por:

Eduardo James Candido de Freitas

Código Identificador:B51991E5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS**

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2024.10.03.01 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.03 – FUNDO GERAL. CONTRATO Nº 2024.10.03.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.23.01-PE, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODOS OS PRÉDIOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR FUNDO GERAL: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.051.796/0001-25, REPRESENTADO PELA SR.ª PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA CPF Nº 002.440.173-01. FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS), SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: POLLYECO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.728.523/0001-94, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO JOSÉ LINO MESQUITA GOMES CPF Nº 002.607.243-27. VALOR FUNDO GERAL: R\$ 6.622,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. VALOR FUNDO DA SAÚDE: R\$ 6.582,60 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.876.998/0001-02, REPRESENTADO PELO SR. SEBASTIÃO VICENTE XAVIER GOMES CPF Nº 747.489.043-72. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:56DCAFE6